



TERMO ADITIVO Nº 14/09 AO CONTRATO DE Nº 013/98, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN E WALDENIR CUNHA MENDONÇA, NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.444.307, IFP/RJ, com registro no CREA sob o nº 200.148.203-5, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 642.122.547-00, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, o Sr. **WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 845176, expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF nº 278.169.237-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 520/0103/09, resolvem firmar o presente **TERMO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8245/91, obedecendo as Cláusulas e condições seguintes:

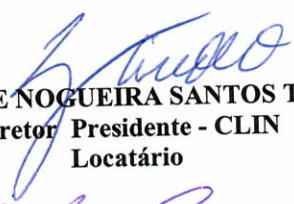
CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado a contar de 01 de abril de 2009, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor Presidente às fls.31, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 4.324,80 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 360,40 (trezentos e sessenta reais e quarenta centavos) o valor mensal do aluguel.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, referentes ao corrente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho nº 17.122.0001.2377, Elemento de Despesa nº 3390.36.00, com cobertura inicial através da Nota de Empenho nº 189/09, Fonte nº 100, no valor de R\$ 3.243,60 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). As Notas de Empenho para os futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação: A CLIN fará publicar, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 31 de março 2009.


GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO
Diretor Presidente - CLIN
Locatário


WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA
Locador

Atribuna

SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 04, 05 E 06 DE ABRIL DE 2009

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 14/09 ao Contrato nº 13/08, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Waldemar Cunha Menonça. Objeto: Prorrogação de Prazo Proc. Adm. 520/0193/09.

Homologação o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite nº 09/09, adjudicando o seu objeto à empresa Retífica de Motores Itanhém Ltda vencedora do item 01 com o valor unitário de R\$ 2.200,00; do item 02 com valor unitário de R\$ 1.380,00; do item 03 com valor unitário de R\$ 6.900,00; do item 04 com valor unitário de R\$ 1.990,00; do item 05 com valor unitário de R\$ 1.260,00, referente ao serviço de refilhos nos caminhões da Cia. Proc Adm. 520/0286/08.

Contrato 013/08, Celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Santo Cristo Comércio Ltda. Objeto: aquisição de óleo lubrificantes Proc. Adm. 520/0190/09.

Contrato 09/09, celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa LM Santo Comércio de Pneumáticos Ltda. Objeto: serviço de reforma de pneus da frota da Cia Proc. Adm. 520/0220/08.

Contrato 12/08, celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Póe Dedos Comércio de Máquinas e Serviços de Assistência Técnica Ltda. Objeto: locação de envelopeadora e serrilhadora Proc. Adm. 520/03514/08.

Contrato 10/08, celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Topseg Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Objeto: aquisição de papaleiras Proc. Adm. 520/0312/08.

Contrato 08/09, celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: aquisição de gasolina para a frota da Cia Proc. Adm. 520/0107/08.

Aviso de Tomada de Preços nº 02/2009

Processo nº 520/007000

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar Federal nº 123/2009, cujo Edital visa a aquisição de Equipamento de Proteção Individual. Os interessados poderão obter cópia do Edital, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permissão de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 06 de abril de 2009, nos dias úteis, no seguinte endereço: Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ. Os contatos para atendimento relacionado ao citado Edital poderão ser realizados a distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2176- ramal 242. Documentação e Propostas serão recebidas no dia 29 de abril de 2009, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.